



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.529 – Sexta-feira, 13 de Maio de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Programa de regularização de moradias já atinge 10% dos inadimplentes

A regularização dos mutuários inadimplentes, com problemas nos contratos ou nos títulos de imóveis junto ao Departamento Municipal de Habitação, já atingiu cerca de 10% em função do programa *Moradia Legal e Fique Legal*. Diariamente são realizados em média 80 atendimentos.

Segundo o Diretor-Geral, uma das prioridades é evitar vendas ilegais de imóveis e reduzir o custo das prestações, facilitando o pagamento. Segundo ele, existem atualmente 22 mil contratos vigentes no Demhab, sendo que 80% estão irregulares. A expectativa é de que até o dia 15 de julho, quando terminará o programa, tenha sido possível reduzir drasticamente esse percentual, pois a procura tem aumentado cada vez mais. Além de viabilizar a regularização, a campanha de renegociação também está sendo positiva para o Demhab ao permitir a ampliação do fluxo de caixa e, com isso, a construção de mais moradias.

O Diretor-Geral citou o caso do Jardim Leopoldina, cujas prestações que chegavam a atingir R\$ 600,00, terão redução de 50%. Para facilitar a solução do problema específico, será realizada no dia 21, às 15h, a plenária com os moradores do Jardim Leopoldina, no Centro Vida, na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia. As 1.092 unidades habitacionais não estão sendo pagas pelos moradores, devido ao alto custo das parcelas, calculadas pelo Custo Unitário Básico. A Prefeitura de Porto Alegre, responsável pelo financiamento com a Caixa Econômica Federal está pagando R\$ 290 mil mensais.

Como funciona o Moradia Legal e Fique Legal

Os interessados na regularização devem comparecer ao Demhab com os documentos necessários até o dia 15 de julho.

A regularização ocorrerá de três formas: a Cadastral (Demhab quer conhecer você), a Econômica (Fique Legal) e a de Títulos (Moradia Legal). Para a Cadastral, os interessados deverão comparecer ao Demhab, com certidão de nascimento ou casamento do chefe da família, documento de identidade (carteira de identidade, de motorista ou de trabalho), CIC, comprovante de residência (como conta de luz, água, telefone ou carnê de pagamentos), se tiver, cópia do contrato de quem adquiriu o imóvel, nome e data de nascimento de todos os filhos e demais pessoas que morem na unidade habitacional.

Para a Econômica, os débitos poderão ser renegociados de acordo com a possibilidade de pagamento das famílias. Para a de Títulos, serão realizados contratos próprios com o DEMHAB. Isso ocorrerá por meio de cadastramento da unidade familiar, sendo que a renda total não poderá ser superior a cinco salários mínimos, ou de 1,5 salário por pessoa.

Atendimento

O DEMHAB estará atendendo os interessados de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Avenida Padre Cacique 708 - Telefone para contato: (51) 3289-7200.

Cristine Rochol



A campanha de renegociação amplia o fluxo de caixa do Demhab e permite, com isso, a construção de mais moradias.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS realiza, hoje, das 8h às 18h, na Casa de Portugal, na Avenida João Pessoa, 579, *Seminário de Planejamento Estratégico*. O seminário é dirigido a funcionários do DEP para discutir e difundir a visão e missão do Órgão, definir os valores compartilhados, os fatores de sucesso, as diretrizes e objetivos estratégicos e as estratégias a serem tomadas para alcançar os objetivos. Com o *I Seminário de Planejamento Estratégico*, a direção do Departamento de Esgotos Pluviais pretende favorecer a qualificação profissional de seus funcionários.

CAMPEONATO MUNICIPAL DE BASQUETE ABRE AMANHÃ. A solenidade de abertura do Campeonato Municipal de Basquetebol será realizada no Ginásio de Esportes da Praça Araribóia, na Av. Saicã, 6, bairro Jardim Botânico, às 15h. É uma promoção da Secretaria Municipal de Esportes. Na edição deste ano, serão 18 equipes disputando o título, categoria adulto, a partir de 16 anos. Na primeira fase, chamada de seletiva, as equipes serão classificadas em série A e série B, buscando o equilíbrio técnico da competição. As partidas serão disputadas até o mês de julho, quando serão realizadas as finais do Municipal de Basquetebol. O campeonato tem o apoio da Federação Gaúcha de Basquetebol.

Mais informações, na gerência de eventos, pelo telefone 3233-2208 e 3233-2131.

FEIRA DO DISCO VAI ATÉ SÁBADO no Mercado Público, das 9h às 19h, no segundo piso ocorre mais uma edição da Feira do Disco Vinil. A iniciativa, da Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio tem o objetivo de proporcionar aos colecionadores e ao público em geral a oportunidade de reviver momentos de nostalgia, promovendo o intercâmbio cultural entre os participantes.

A Feira conta com a participação de 14 expositores com mais de 12 mil discos à venda, onde pode-se encontrar jovem guarda, velha guarda, MPB, rock, jazz, orquestras e temas de novelas, entre outros. Os visitantes terão oportunidade de ver o primeiro disco de Roberto Carlos, considerado o mais raro do País, e da cantora gaúcha Elis Regina. Os preços variam entre R\$ 5,00 e R\$ 5 mil. A primeira Feira do Disco Vinil foi em novembro do ano passado.

ATENÇÃO: Vamos fazer uma coisinha diferente aqui./ Estou mandando uma foto vertical para essa matéria da destruição./ a matéria é velha, mas a gente publicou um dado errado e pediram pra corrigir: então sugeriria que gente fizesse uma espécie de foto notícia./ Ou seja, No pé da coluna, a gente coloca a foto e o texto ao lado da foto, como uma legenda./ Se for necessário pode-se limar a última notinha; Algo tipo Assim:



UM ROLO COMPRESSOR foi usado pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio para destruir produtos pirateados que foram apreendidos pela fiscalização, entre dezembro de 2004 e abril deste ano. As apreensões foram efetuadas com camelôs irregulares e depósitos clandestinos de mercadorias contrabandeadas na área central da Capital.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MIRIAM KRENZINGER AZAMBUJA GUINDANI, 37516.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do CC de gestora B, do Gabinete do Secretário, a contar de 18.4.05, código do posto 11270009, código do órgão 23002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 314 de 9.5.05 (processo 1.17926.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, assistente administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 1º.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 4501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 891 de 4.5.05 (processo 1.18254.05.5).

DESIGNA CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Execução de Obras/DOP, a contar de 1º.5.05, código do posto 11160003, código do órgão 4602002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 893 de 4.5.05 (processo 1.18253.05.9).

DISPENSA CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 1º.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 4501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 890 de 4.5.05 (processo 1.18254.05.5).

DISPENSA LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 15447.6, engenheiro, do Depar-

tamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Execução de Obras/DOP, a contar de 1º.5.05, código do posto 11160003, código do órgão 4602002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 892 de 4.5.05 (processo 1.18253.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 7.10.04, **ANTÔNIO ROBERTO GONÇALVES MULLER**, 12301.8, estatutário, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; CIC 22133216049, PASEP 10102662417, através do Ato 401 de 3.5.05 (processo 1.51902.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 27.11.03, **VALMIRA TERRAGNO VIEIRA**, 11229.2, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação por

atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; serviço noturno - média 40h, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e 53 da Lei 6253/88, CIC 31692664034, PASEP 10113305505, através do Ato 435 de 6.5.05 (processo 1.64866.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 8.2.05, aos dependentes de **PAULO NUNES DE OLIVEIRA**, 44986.8, falecido em 8.2.05, estatutário, pedreiro, OP.1.10.0.4.B.5, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **LOENI ABREU DE OLIVEIRA**, 5386.8, CPF 83431284000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 18437109000, PASEP do ex-servidor 10245424374, através do Ato 417 de 3.5.05 (processo 1.8896.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **NICÁSSIO CLAFTON NASSER**, 18924.1, falecido em 9.2.96, estatutário, operário especializado, 2.A, da Secretaria Municipal da Cultura, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **JOICE NUNES NASSER**, 1883.8, CPF 80539955000, filha, 50% e **JOSSANE NUNES NASSER**, 1927.3, CPF 80539947091, filha, 50%, com base no na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso

I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 437 de 6.5.05 (processo 1.66663.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **RAYMUNDO RODRIGUES DA SILVA**, 5850.3, falecido em 20.2.96, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1206 de 22.8.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **CILANIRA ABREU DA SILVA**, 621.3, CPF 80550835091, cônjuge, 100%, com base no na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 61h36min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 438 de 6.5.05 (processo 1.66856.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **VILMAR AMED ZAQUIA**, 40526.6, falecido em 12.2.96, estatutário, guarda-municipal, 4.B, da Secretaria do Governo Municipal, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **ESTER FERNANDES ZAQUIA**, 1145.2, CPF 78233127000, cônjuge, 50% e **LUANA FERNANDES ZAQUIA**, 2232.7, CPF 78233127000, filha, 50%, com base no na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 439 de 6.5.05 (processo 1.35805.03.0). **“Ato**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 25.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LEOPOLDINA DE PAULA DA ROSA, 4559.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RAMÃO FERREIRA DOS SANTOS, 14972.4, por falecimento ocorrido em 24.7.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ELIANE ARAUJO DOS SANTOS, 973.8 e SUELI ARAUJO DOS SANTOS, 4558.3, com base na Legislação do MFMPA, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 60 de 9.5.05 (processo 1.50835.04.1).

EXCLUI, a contar de 11.10.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EMILIA BORBA SARRASCO, 1080.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor NEROLINO SARRASCO, 90341.9, por falecimento ocorrido em 10.10.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 61 de 9.5.05 (processo 1.50835.04.1).

EXCLUI, a contar de 18.11.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOÃO SILVEIRA DE SOUZA, 1873.9, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora SUELY RIETH DE SOUZA, 9117.3, por falecimento ocorrido em 17.11.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 62 de 9.5.05 (processo 1.50835.04.1).

EXCLUI, a contar de 21.11.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA LUIZA CARNEIRO, 2718.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ACYDINO VICENTE CARNEIRO, 7939.2, por falecimento ocorrido em 20.11.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 63 de 9.5.05 (processo 1.50835.04.1).

EXCLUI, a contar de 22.11.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DOS SANTOS SERAFIM, 5056.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTÔNIO JOSÉ SERAFIM, 962.1, por falecimento ocorrido em 21.11.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e pará-

grafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 64 de 9.5.05 (processo 1.50835.04.1).

EXCLUI, a contar de 28.11.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOSÉ ADELINO SANTO NORONHA, 5128.4, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora IVANA TELLES NORONHA, 18480.4, por falecimento ocorrido em 27.11.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, TIAGO TELLES NORONHA, 5130.0 e ANDERSON JOSÉ TELLES NORONHA, 5131.8, com base na Legislação do MFMPA, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 65 de 9.5.05 (processo 1.50835.04.1).

EXCLUI, a contar de 2.12.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, THIAGO DOS SANTOS VALLADARES DE OLIVEIRA, 4795.1, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora VERA LUCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 13243.1, por ter completado 21 anos em 1º.12.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, CARLOS FERNANDO VALLADARES DE OLIVEIRA, 4794.4 e DIEGO DOS SANTOS VALLADARES DE OLIVEIRA, 4796.9, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 66 de 9.5.05 (processo 1.50835.04.1).

EXCLUI, a contar de 3.12.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EMA MACHADO LEGUNES, 1069.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OSMAR DA SILVA LEGUNES, 8050.7, por falecimento ocorrido em 2.12.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 67 de 9.5.05 (processo 1.50835.04.1).

EXCLUI, a contar de 3.12.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARCIA TAINA RAMOS DO COUTO, 2377.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARCOS ALGEMIRO MARQUES DO COUTO, 31688.5, por ter completado 21 anos em 2.12.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ANA LUCIA DOS SANTOS RAMOS, 230.3, LUANA RAMOS DO COUTO, 2235.0, MARIANGELA SOUZA DO COUTO, 2853.0 e WAGNER RAMOS DO COUTO, 3979.2, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 68 de 9.5.05 (processo 1.50835.04.1).

EXCLUI, a contar de 8.12.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, TIAGO DOS

SANTOS PERES, 5030.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PAULO FERNANDO PERES, 3826.5, por ter completado 21 anos em 7.12.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ELIANE DOS SANTOS PERES, 5029.4, PAMELA DOS SANTOS PERES, 5031.0, NINA PAULA PERES, 5032.8 e THAINA DOS SANTOS PERES, 5033.6, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 69 de 9.5.05 (processo 1.50835.04.1).

EXCLUI, a contar de 10.12.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LIDIA MENEZES DA SILVEIRA, 4642.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor NARCIZO MARQUES DA SILVEIRA, 4109.5, por falecimento ocorrido em 9.12.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 70 de 9.5.05 (processo 1.50835.04.1).

EXCLUI, a contar de 10.12.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EVERTON RODRIGUES CUNHA, 1236.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JORGE CUNHA, 4793.6, por ter completado 21 anos em 9.12.04 e repassa a respectiva quota parte da pensão, à beneficiária remanescente, MARIA DE LOURDES RODRIGUES CUNHA, 2549.4, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 71 de 9.5.05 (processo 1.50835.04.1).

EXCLUI, a contar de 14.12.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NOEMIA SILVA DE SOUZA, 3202.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALCINDINO LOPES DE SOUZA, 6593.8, por falecimento ocorrido em 13.12.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 72 de 9.5.05 (processo 1.50835.04.1).

EXCLUI, a contar de 14.12.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, UILIAM SCHULTZ SELAU, 3857.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor NILSON RODRIGUES SELAU, 16465.7, por ter completado 21 anos em 13.12.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ANA MARIA SCHULTZ SELAU, 240.2, ELISSON DA SILVA SELAU, 1000.9 e KELVIN DA SILVA SELAU, 2052.9, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 73 de 9.5.05 (processo 1.50835.04.1).

EXCLUI, a contar de 21.12.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Muni-

pal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FELIPE MARTINS FERREIRA, 1268.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor OSVALDO MARTINS FERREIRA, 16428.5, por ter completado 21 anos em 20.12.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ATHOS MARTINS FERREIRA, 391.3, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, 2484.4, VICTOR HUGO MARTINS FERREIRA, 3937.0 e THIAGO MARTINS FERREIRA, 3839.8, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 74 de 9.5.05 (processo 1.50835.04.1).

EXCLUI, a contar de 25.12.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARCELO DE OLIVEIRA WEISS, 2366.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LUIZ DA SILVA WEISS, 14486.5, por ter completado 21 anos em 24.12.04 e repassa a respectiva quota parte da pensão, à beneficiária remanescente, MARLEM DE OLIVEIRA WEISS, 2913.2, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 75 de 9.5.05 (processo 1.50835.04.1).

EXCLUI, a contar de 28.12.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JERUSAREGINA MARINS ANTUNES, 1834.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LUIZ CARLOS LUCAS ANTUNES, 14629.0, por ter completado 21 anos em 27.12.04, extinguindo a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 76 de 9.5.05 (processo 1.50835.04.1).

EXCLUI, a contar de 28.12.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JERUSAREGINA MARINS ANTUNES, 1835.8, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora VERA REGINA DA SILVA MARTINS, 14560.7, por ter completado 21 anos em 27.12.04, extinguindo a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 77 de 9.5.05 (processo 1.50835.04.1).

EXCLUI, a contar de 29.12.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALEXANDRE LOPES DA SILVA, 4489.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor GECIO ALVES DA SILVA, 6278.6, por ter completado 24 anos em 28.12.04 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, CRENI DE LOURDES DE AZEVEDO, 4136.8, com base na Legislação do MFMPA e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 78 de 9.5.05 (processo 1.50835.04.1).

EXCLUI, a contar de 31.12.04, do Quadro

de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FERNANDA SANDRI LOPES, 1278.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ATHANASIO CARVALHO LOPES, 25796.4, por ter completado 24 anos em 30.12.04, extinguindo a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 79 de 9.5.05 (processo 1.50835.04.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO, 43171.8, professora, ED.1.03.M2.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 72 de 3.5.05 (processo 1.17160.05.7).

CONCEDE a MARCIA ALVES OLIVEIRA, 66810.3, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 73 de 3.5.05 (processo 1.17159.05.9).

CONCEDE a DENISE SANTOS VIEIRA, 50126.2, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 75 de 3.5.05 (processo 1.13499.05.0).

CONCEDE a DENISE SANTOS VIEIRA, 64347.8, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 76 de 3.5.05 (processo 1.13499.05.0).

CONCEDE a MARLETE APARECIDA RODRIGUES, 44182.4, professora, ED.1.03.M4.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 91 de 3.5.05 (processo 1.15154.05.0).

CONCEDE a MARLETE APARECIDA RODRIGUES, 63051.7, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 92 de 3.5.05 (processo 1.15154.05.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO CORLETO

DUTRA, 31176.1, operário especializado, para exercer a função gratificada de Capataz, da Divisão de Instalações, a contar de 1.5.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 301 de 6.5.05 (processo 3.1945.05.0).

DESIGNA EDISON ABREU DA COSTA, 25246.0, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de Responsável por serviço, da Divisão de Instalações, a contar de 1.5.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 303 de 6.5.05 (processo 3.1945.05.0).

DESIGNA LEONARDO SCHERERARAUJO, 4869.4, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Cromatografia II, da Divisão de Pesquisa, a contar de 25.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 306 de 9.5.05 (processo 3.277.05.3).

DESIGNA LUCIANO HOFFLING DUTRA, 6162.2, Psicólogo, para exercer a função gratificada de Serviços de Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 9.5.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 307 de 10.5.05 (processo 3.051.05.5).

DESIGNA, NILVE SECCO, 2871.2, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Encargos Sociais, da Divisão de Recursos Humanos, no período de 1.4.05 a 30.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 308 de 10.5.05 (processo 3.51.05.5).

DISPENZA PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA, 31176.1, operário especializado, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, a contar de 1.5.05, com base no artigo 73 da lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 300 de 6.5.05 (processo 3.1945.05.0).

DISPENZA EDISON ABREU DA COSTA, 25246.0, instalador hidrossanitário, da função gratificada de Capataz, da Divisão de Instalações, a contar de 1.5.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 302 de 6.5.05 (processo 3.1945.05.0).

DISPENZA ALINE DE OLIVEIRA, 4868.6, técnico em tratamento de água e esgotos, da função gratificada de chefe do Setor de Cromatografia II, da Divisão de Pesquisa, a contar de 25.4.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 305 de 9.5.05 (processo 3.277.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DEJACIRA CORTES PEREIRA, 1799.6, operária cedida, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501012, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 6.5.05.

DISPENZA ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1639.4, assistente administrativa, AA40406, da função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501012, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 4.5.05 (processo 4.1488.05.8).

DISPENZA MARLI FRARE, 1039.7, assistente social, ES406NS, da função gratificada de Coordenadora da Coordenação Técnico Social da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700004, a contar de 1.5.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 6.5.05 (processo 4.1157.05.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CRIA a Comissão que estudará a situação de espaços físicos e estruturais de prédios funcionais de todos os órgãos e repartições em funcionamento da Prefeitura, por 90 dias, a qual será composta por OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 37320.9, presidente, BRENO SILVA RIBEIRO, 14861.9, 1º vice-presidente e RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3, 2º vice-presidente, através da Portaria 50 de 11.5.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSANE MACHADO ROLLO, 17970.5, administradora, ES.1.01.NS.C.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1340 de 4.5.05 (processo 1.54784.04.2).

CONCEDE a PAULO ROBERTO SIEBIGER, 58270.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1352 de 5.5.05 (processo 1.8289.05.0).

CONCEDE a GLADIS SUBTIL DE SOU-

ZA, 14285.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1353 de 5.5.05 (processo 1.4072.05.7).

CONCEDE a JOECI UBIRATAN MANCIA, 53990.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, de 10.2 a 11.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1356 de 5.5.05 (processo 1.8628.05.0).

CONCEDE a CLECIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, de 30.12.04 a 17.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1361 de 6.5.05 (processo 1.5749.05.0).

CONVOCA EDEN PAULA DE PAULA, 37533.7, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1281 de 28.4.05 (processo 1.8102.05.8).

CONVOCA VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, apontadora, AC.1.03.04.B.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.2.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1334 de 4.5.05 (processo 1.13113.05.4).

CONVOCA, até ulterior deliberação, ANA LUCIA ROCHA MORAES, 64409.6, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 4.4.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1337 de 4.5.05 (processo 1.12837.05.9).

CONVOCA SIMONE DELLA BONA, 37054.4, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1310 de 2.5.05 (processo 1.3656.05.5).

CONVOCA, a contar de 18.2.05, ROBERTA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA, 37416.5, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1366 de 6.5.05 (processo 1.7778.05.8).

CONVOCA, a contar de 18.2.05, PAULO ROBERTO BRITO DA SILVA, 37571.1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de tempo integral, até 13.4.05, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1367 de 6.5.05 (processo 1.7767.05.6).

CONVOCA, a contar de 14.4.05, CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 37573.3, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1368 de 6.5.05 (processo 1.7767.05.6).

CONVOCA, a contar de 18.2.05, TOMAS AQUINO RIBEIRO SERPA, 37572.5, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1369 de 6.5.05 (processo 1.9037.05.5).

CONVOCA, a contar de 18.2.05, EDUARDO BINS ELY, 37423.1, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1370 de 6.5.05 (processo 1.7766.05.0).

CONVOCA, a contar de 18.2.05, SIMONE DA COSTA FORNARI, 37412.4, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1371 de 6.5.05 (processo 1.7769.05.9).

CONVOCA, a contar de 18.2.05, ANALISE DE SOUZA VIVAN, 37414.0, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1372 de 6.5.05 (processo 1.7772.05.0).

CONVOCA, a contar de 18.2.05, CONRADO LOPES DA SILVA, 37421.5, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05,

com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1373 de 6.5.05 (processo 1.7770.05.7).

CONVOCA, a contar de 18.2.05, FELIPE GIL GARCIA, 37413.2, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1374 de 6.5.05 (processo 1.7773.05.6).

CONVOCA, a contar de 18.2.05, MANUELA ADAMS PEREZ, 37422.3, assessora técnica, 21370001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1375 de 6.5.05 (processo 1.7774.05.2).

CONVOCA, a contar de 18.2.05, ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, 37415.7, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1376 de 6.5.05 (processo 1.7771.05.3).

CONVOCA, a contar de 18.2.05, RODRIGO DE LAVRA PINTO WELLAUSEN, 37420.7, coordenador-geral, 11280001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1377 de 6.5.05 (processo 1.7768.05.2).

CONVOCA, a contar de 18.2.05, MILTON GERSON, 37418.1, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1391 de 9.5.05 (processo 1.7777.05.1).

CONVOCA, a contar de 18.2.05, RAFAEL PAGANINI, 37575.8, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1394 de 9.5.05 (processo 1.13941.05.4).

CONVOCA, a contar de 18.4.05, LILIANE MORAIS PERIN, 37574.1, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1395 de 9.5.05 (processo 1.11559.05.7).

CONVOCA, a contar de 18.2.05, MAURO DE SOUZA GOMES, 37576.6, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1396 de 9.5.05 (processo 1.9035.05.2).

CONVOCA, a contar de 28.2.05, MARIA ELVIRA TOMAZONI DE AZAMBUJA FORTUNA, 37490.0, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedica-

ção exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1397 de 9.5.05 (processo 1.9034.05.6).

CONVOCA, a contar de 1º.4.05, ANTÔNIO CARLOS GALANTE CONTURSI, 37147.6, gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1398 de 9.5.05 (processo 1.15388.05.0).

DESIGNA ALESSANDRA GROSS MORAES, 85018.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, 12501011, substituindo GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 86153.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 1319 de 3.5.05.

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 65341.0, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, 11160004, 12603004, substituindo JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ARDENGHI, 58141.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 1362 de 6.5.05.

FAZ CESSAR, a contar de 18.4.05, em relação a MIRIAM KRENZINGER AZAMBUJA GUINDANI, 37516.2, gestora B, 11270009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 809 de 24.3.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 1280 de 28.4.05 (processo 1.17926.05.0).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 4.4.05, em relação a ANA LÚCIA ROCHA MORAES, 64409.6, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 126 de 2.3.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1336 de 4.5.05 (processo 1.12837.05.9).

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO, 63002.0, arquiteta, ES.1.02.NS.A.2, da Secretaria do Planejamento Municipal, para se afastar do País, de 18 a 20.4.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional Hábitat y suelo, organizado pelo Lincoln Institute of Land Policy, na cidade de Bogotá/Colômbia, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 5.5.05 (processo 2.71238.05.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDU-

CAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 53507.0, professor, ED.1.03.M5, para se afastar de suas funções, de 20 a 25.3.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do X Encontro de Geógrafos da América Latina, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 331 de 7.4.05 (processo 1.10869.05.0).

CONCEDE autorização a NELIDA LEMOS, 43167.6, professora, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 19 a 23.3.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de um Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 332 de 7.4.05 (processo 1.10878.05.0).

CONCEDE autorização a CLAUDIA LUISA ZEFERINO PIRES, 73383.2, professora, ED.1.03.M4, para se afastar do Município, de 20 a 25.3.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do X Encontro de Geógrafos da América Latina, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 333 de 7.4.05 (processo 1.10870.05.9).

CONCEDE autorização a JOÃO WILLY SCHMIDT CERSKI, 79467.7, professor, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 19 a 23.3.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 31º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física e 7º Encontro Nacional de Pedagogia, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 334 de 7.4.05 (processo 1.11467.05.3).

CONCEDE autorização a MARCO AURÉLIO FERNANDES DA SILVA, 50593.3, professor, ED.1.03.M4, para se afastar do Município, de 19 a 23.3.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 31º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física e 7º Encontro Nacional de Pedagogia, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 335 de 7.4.05 (processo 1.8314.05.5).

CONCEDE autorização a BERNADETE NUNES SIMON, 64480.7, professora, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 19 a 23.3.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 31º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física e 7º Encontro Nacional de Pedagogia, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 336 de 7.4.05 (processo 1.9052.05.4).

CONCEDE autorização a MARIA CLARA KESSLER ROCHA, 61532.8, professora, para se afastar do Município, de 19 a 23.3.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 31º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física e 7º Encontro Nacional de Pedagogia, em Capão da Canoa/RS, com base

no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 337 de 11.4.05 (processo 1.9162.05.4).

CONCEDE autorização a CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 65232.1, professora, para se afastar do Município, de 19 a 23.3.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 31º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física e 7º Encontro Nacional de Pedagogia, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 338 de 11.4.05 (processo 1.10936.05.0).

CONCEDE autorização a MIRELLA LIMA CORREA, 50123.9, professora, para se afastar do Município, de 19 a 23.3.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 31º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física e 7º Encontro Nacional de Pedagogia, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 339 de 11.4.05 (processo 1.8524.05.0).

CONCEDE autorização a SÔNIA MARIA MARCADELA, 18855.7, professora, para se afastar do Município, de 19 a 23.3.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 31º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física e 7º Encontro Nacional de Pedagogia, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 341 de 11.4.05 (processo 1.9646.05.1).

CONCEDE autorização a LUIZ EMÍLIO COLVARA BERNARDI, 64595.2, professor, para se afastar do Município, de 19 a 23.3.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 31º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física e 7º Encontro Nacional de Pedagogia, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 342 de 11.4.05 (processo 1.9743.05.7).

CONCEDE autorização a NEUSA LEMOS, 43129.6 e 49019.3, professora, para se afastar do Município, de 19 a 23.3.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 31º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física e 7º Encontro Nacional de Pedagogia, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 343 de 11.4.05 (processo 1.10877.05.3).

CONCEDE autorização a AROMILDA GRASSOTTI PEIXOTO, 47607.7, professora, para se afastar do Município, de 12 a 18.3.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Agricultura Biológico – Dinâmica – Módulo I – A Terra, em Botucatu/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 362 de 15.4.05 (processo 1.8726.05.1).

CONCEDE autorização a LISE CAMPOS CARDOSO JAPPE, 50480.3, professora, para se afastar do Município, de 19 a 23.3.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 31º Encontro Nacional de Profissionais de Edu-

cação Física e 7º Encontro Nacional de Pedagogia, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 372 de 26.4.05 (processo 1.14184.05.2).

CONCEDE autorização a CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS, 48092.1, professora, para se afastar do Município, de 13 a 15.4.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Congresso Latino Americano de Surdocegueira e Múltipla Deficiência, em São Caetano do Sul/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 373 de 26.4.05 (processo 1.14192.05.5).

CONCEDE autorização a DAISY BRAIGHI, 64573.9, professora, para se afastar do Município, de 13 a 15.4.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Congresso Latino Americano de Surdocegueira e Múltipla Deficiência, em São Caetano do Sul/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 382 de 3.5.05 (processo 1.14191.05.9).

DESIGNA ELIANE DE ARAÚJO MELETI, professora, 15531.7, LETÍCIA ALBUQUERQUE, assessora especialista CC, 63242.2, VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, professora, 48921.1, BEATRIZ KULISZ, professora, 51516.3 e MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, professora, 62103.7, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Interna de Acompanhamento das Eleições Unificadas dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino – 2005, a contar de 11.4 até 20.6.05, através da Portaria 387 de 9.5.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e ELOÍSA HELENA CHAVES STREHLAU, 40213.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 8/05, que trata da contratação de empresa produtora de eventos para os serviços de locação e montagem da palco, gerador, iluminação, sonorização e trio elétrico para o evento 9º Parada Livre para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 25.5.05, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 98 de 4.5.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e ELIANE DE BORBA MORAES, 49652.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 17/05, que trata da aquisição de lâmpadas PAR 64, T19 e duplo envelope para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 12.5.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através

da Portaria 100 de 4.5.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 10/05, que trata da contratação de serviços de limpeza para os prédios para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 1º.6.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 106 de 6.5.05.

PRORROGA a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria 18 de 13.1.05, através do processo 1.47887.04.6, para mais 30 dias, a contar de 6.5.05, através da Portaria 105 de 6.5.05.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE MARTINS DE FREITAS, 10782, AFONSO HENRIQUE BATISTA, 9113, e DAISY POTENGY BUENO, 8036, Daniel Cerqueira Devilla, 8010, empregados do quadro da Empresa Pública de Transporte e Circulação para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de processar as licitações realizadas nas modalidades Tomada de Preços e Concorrência; Designar GUSTAVO ZINELLI PEREIRA, 3395; ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, ANA PAULA LARRONDO METZEN, matrícula 10430, e PIERRE DE ASSIS PADILHA, 5053, empregados do quadro da Empresa Pública de Transporte e Circulação para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de processar as licitações realizadas nas modalidades Convite. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações DENISE MARTINS DE FREITAS será substituída, em suas ausências ou impedimentos, por GUSTAVO ZINELLI PEREIRA, DAISY POTENGY BUENO, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA ou DANIEL CERQUEIRA DEVILLA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações GUSTAVO ZINELLI PEREIRA, será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por DENISE MARTINS DE FREITAS, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DAISY POTENGY BUENO ou DANIEL CERQUEIRA DEVILLA. Os membros das Comissões serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos por DENISE MARTINS DE FREITAS, ANA PAULA LARRONDO METZEN, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DAISY POTENGY BUENO, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, FÁBIO BANDEIRA MACHADO, matrícula 11010, GUSTAVO ZINELLI PEREIRA, JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 9458, PIERRE DE ASSIS PADILHA, WILSON DÍDIMO DE ALMEIDA FILHO, 10987 ou VERA LÚCIA MONTEIRO DE CASTRO, 10650. Compete às Comissões Permanentes de Licitação instruir o processo licitatório, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir,

analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá aos Presidentes das Comissões Permanentes de Licitação assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei n.º 8.666/93. Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação terá validade de doze meses, revogando as anteriores, com base no artigo 6º, parágrafo XVI da Lei 8.666/93, através da Portaria 11 de 29.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NELSON TEODORO OLIVEIRA DA SILVA, 48812.2, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18700004, substituindo JARDECI TAVARES DE VARGAS, 19822.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.1 a 2.2.05, através da Portaria 231 de 18.4.05.

DESIGNA NORA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 73655.3, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Estrada dos Alpes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300025, substituindo ANA MARIA FERREIRA HAASE, 49592.9, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 4 a 18.2.05, através da Portaria 232 de 18.4.05.

DESIGNA MARIA TEREZA M. DOS SANTOS, 91899.4, assistente social, ME200029, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 18619025, substituindo MARCELO MARTINS MOREIRA, 68369.8, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 235 de 18.4.05.

DESIGNA JARDECI TAVARES DE VARGAS, 19822.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501052, substituindo INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 57518.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 20.2.05, através da Portaria 236 de 18.4.05.

DESIGNA SUSY MARIA ROCHA VIANNA, 74667.7, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Mé-

dica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501054, substituindo MARIO ÁVILA DE OLIVEIRA, 61482.6, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 237 de 18.4.05.

DESIGNA VALDIR CALEGARI, 60753.1, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, do Laboratório, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18312001, substituindo LUCIENE CARDOSO SCHERER, 72497.1, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, através da Portaria 239 de 18.4.05.

DESIGNA RICARDO WILKE, 67416.8, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501049, substituindo CLAIR VIEIRA MACHADO, 73641.3, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 14 a 28.3.05, através da Portaria 241 de 18.4.05.

DESIGNA LUCIANE FERREIRA MACHADO, 44449.7, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Casa de Apoio Viva Maria, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18518001, substituindo ANA LUCIA DE LEÃO DAGORD, 45994.1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 1º a 16.2.05, através da Portaria 243 de 18.4.05.

DESIGNA DORIS SOARES BLESSMANN, 74953.1, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora-geral, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180001, 18800002, substituindo CELSO BITTENCOURT DOS ANJOS, 86922.2, por motivo de afastamento para curso, de 6 a 10.12.04, através da Portaria 244 de 18.4.05.

DESIGNA ADILSON MARINHO FERREIRA, 90288.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805008, substituindo ANA LUCIA RIBASCIK, 14085.5, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de férias, de 7 a 30.3.05, através da Portaria 248 de 3.5.05.

DESIGNA BIANCA CHIESA AVANCINI, 76899.4, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Vila Elisabeth, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18300027, substituindo CIRCE DE OLIVEIRA A. FRANÇA, 74670.1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3.1 a 8.2.05, através da Portaria 250 de 19.4.05.

DESIGNA CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS, 83783.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619028, substituindo MARIA REJANE SEIBEL, 76894.5, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 253 de 19.4.05.

DESIGNA HELENA ANDRADE DA SILVA, 90804.5, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18004001, substituindo NOELY DAPARECIDA DOS SANTOS, 33982.0, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 1º a 31.12.05, através da Portaria 254 de 19.4.05.

DESIGNA JORGE LUIS DIAS BARBOZA, 19160.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Análise da Despesa/CAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501045, substituindo CARLOS ALBERTO FERRAZ SMOCO, 58880.6, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 3 a 17.2.05, através da Portaria 256 de 19.4.05.

DESIGNA MARISA DE ALMEIDA PEREIRA, 14278.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18805001, substituindo INÊS ALICE DE O. VIEIRA VOLPATO, 14917.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, através da Portaria 260 de 20.4.05.

DESIGNA PATRÍCIA COUTO WIEDERKEHR, 45227.6, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle Epidemiológico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501036, substituindo LISIANE MORÉLIA WEIDE ACOSTA, 56882.4, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 28.3 a 26.4.05, através da Portaria 265 de 20.4.05.

DESIGNA ESTHER DOS SANTOS PINHEIRO, 92265.7, médica, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Tristeza, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619014, substituindo NAIRA PEIXOTO D. JOBIM, 92179.0, médica, ME200090, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 268 de 22.4.05.

DESIGNA ELIANE TRINDADE DE SOUZA HAAS, 92219.4, auxiliar de serviços complementares, ME200042, para responder pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Navegantes/Humaitá/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310003, substituindo DENI-

SE TERGOLINA FUHRICH, 92201.5, supervisora de enfermagem, ME300113, por motivo de férias, de 10 a 25.2.05, através da Portaria 270 de 22.4.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 89751.2, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Equipe de Apoio Administrativo, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 5.10.04 a 6.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/04, Compl/Farmacêutica/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 27.12.04, através da Portaria 405 de 26.4.05 (formulário 4385).

CONCEDE a DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 59606.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.03, da Equipe de Fisioterapia/Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 13.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25.1, através da Portaria 410 de 26.4.05 (formulário 1334).

CONCEDE a LIEGE TERESINHA DEDAVID, 14458.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Equipe de Radiologia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 27.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.22, através da Portaria 420 de 26.4.05 (formulário 1184).

CONCEDE a ANA MARIA ALBUQUERQUE FREITAS, 85479.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCISM/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 425 de 26.4.05 (formulário 4493).

CONCEDE a MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, 49069.8, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Unidade de Cuidado - Emergência, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15,

anexo 14, laudo 2/03, UCE/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 428 de 26.4.05 (formulário 4496).

CONCEDE a SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 83356.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Saúde Diretor Pestana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01, Unidade de Saúde Diretor Pestana/Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 430 de 26.4.05 (formulário 4500).

CONCEDE a GELCI MACHADO RODRIGUES, 56899.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.7.01, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Tisiologia/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 433 de 26.4.05 (formulário 4484).

CONCEDE a ALEXANDRE GOELLNER, 89740.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 435 de 26.4.05 (formulário 4485).

CONCEDE a VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, 61655.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 438 de 26.4.05 (formulário 4463).

CONCEDE a LILIA SILVA PAZ, 68011.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Unidade de Saúde Santa Cecília, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 78/01, Unidade de Saúde Santa Cecília/Secretaria Municipal de Saúde de 31.7.01, através da Portaria 439 de 26.4.05 (formulário 4459).

CONCEDE a MARIA AUGUSTA KNIPHOF, 72477.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de

7.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Pronto Atendimento Bom Jesus/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 440 de 26.4.05 (formulário 4482).

CONCEDE a ENEIDA VIEIRA ROSA, 46346.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Pronto Atendimento Bom Jesus, da Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Pronto Atendimento Bom Jesus/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 444 de 26.4.05 (formulário 4486).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.3 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.8, através da Portaria 475 de 28.4.05 (formulário 1229).

CONCEDE a TANIA MARIA SANTOS ROBALO, 9865.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, do Setor de Documentação e Estatística, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.10, através da Portaria 477 de 29.4.05 (formulário 1200).

CONCEDE a EVALDO PIRES DA SILVA, 15226.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Equipe de Controle de Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01, Compl/Equipe de Controle de Produtos de Interesse à Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 479 de 29.4.05 (formulário 4347).

CONCEDE a BRUNO IASNOGRODSKI, 13389.2, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de

28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01, Compl/ECSA/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 480 de 29.4.05 (formulário 4490).

CONCEDE a PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 79172.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Equipe de Informações, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 22.12.04 a 17.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, EIS/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 481 de 29.4.05 (formulário 4492).

CONCEDE a ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 14154.9, médico, ES.1.24.NS.D.10, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25.1, através da Portaria 487 de 3.5.05 (formulário 1228).

CONCEDE a GERSON DE OLIVEIRA, 81006.9, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 490 de 3.5.05 (formulário 1188).

DELIMITA atribuições, a contar de 1º.4.05, a SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS, 59503.3, professora, ED.1.03.M5.B.3, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente, por seis meses, as atividades; subir escadas e permanecer longos períodos em ortostatismo. A servidora deverá ser reavaliada ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 456 de 29.4.05 (processo 1.48016.03.9).

DELIMITA atribuições a FLÁVIA MORETTO DE OLIVEIRA, 65191.9, professora, ED.1.03.M4.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por seis meses, devendo ser reavaliada em outubro/2005, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 462 de 29.4.05 (processo 1.49960.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 5.10.04, em relação a ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 89751.2, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Equipe de Apoio Administrativo, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 36 de 15.2.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através

da Portaria 404 de 26.4.05 (formulário 4385).

FAZ CESSAR, a contar de 20.1.05, em relação a ANA MARIA ALBUQUERQUE FREITAS, 85479.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1108 de 24.11.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 424 de 26.4.05 (formulário 4493).

FAZ CESSAR, a contar de 15.3.05, em relação a SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 83356.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Saúde Diretor Pestana, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 776 de 4.9.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 429 de 26.4.05 (formulário 4500).

FAZ CESSAR, a contar de 14.3.05, em relação a ALEXANDRE GOELLNER, 89740.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 799 de 25.8.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 434 de 26.4.05 (formulário 4485).

FAZ CESSAR, a contar de 10.3.05, em relação a ENEIDA VIEIRA ROSA, 46346.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Pronto Atendimento Bom Jesus, da Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 607 de 29.6.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 443 de 26.4.05 (formulário 4486).

FAZ CESSAR, a contar de 16.12.04, em relação a TANIA MARIA SANTOS ROBALO, 9865.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, do Setor de Documentação e Estatística, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 639 de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 476 de 28.4.05 (formulário 1200).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.04, em relação a EVALDO PIRES DA SILVA, 15226.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Equipe de Controle de Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 466 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 478 de 29.4.05 (formulário 4347).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 14154.9, médico, ES.1.24.NS.D.10, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 284 de 22.3.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 486 de 3.5.05 (formulário 1228).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO AQUINO PRETTO, 72122.5, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Instalação e Manuten-

ção de Equipamentos, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11150007, 20502005, substituindo ÁLVARO DEBOM STEIW, 73241.2, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 1º.2.05.

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO BATISTA DIAS, 48825.4, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo SÉRGIO MINAS DOS SANTOS, 17491.2, OP.1.21.04, jardineiro, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 76 de 18.3.05.

DESIGNA JOÃO DE OLIVEIRA, 20560.9, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo NAURI FRAGA DA SILVA, 20534.4, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 77 de 18.3.05.

DESIGNA JOÃO GOULART DE SENA, 59252.7, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo JOSÉ PATRÍCIO LIMA DA SILVA, 58958.0, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 78 de 18.3.05.

DESIGNA MARIA RENI CORREA DE OLIVEIRA, 48737.1, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130001, 20301003, substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 59628.8, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 15.3 a 13.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 79 de 18.3.05.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

APLICA, pena disciplinar, CARLOS ALBERTO COSTA DA ROSA, 31282.7, motorista, da Divisão de Esgoto, de suspensão por um (1) dia, a contar de 29.4.05, com base no artigo 205, inciso II, combinado com o artigo 197, inciso VI, por transgressão ao artigo 196 inciso VII e IX da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 356 de 3.5.05 (processo 3.1417.05.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE VOLMIR DE FREITAS

AGUIAR, 2993.4, Operário Especializado, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, nos períodos de 6.12.02 a 20.12.02, de 21.12.02 a 1.1.03, de 3.2.03 a 4.3.03, de 22.12.03 a 31.12.03, de 1.3.04 a 30.3.04 e de 9.2.05 a 10.3.05, por motivo de substituição de função gratificada, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “d”, do Decreto 13471/01, através da Portaria 367 de 5.5.05 (processo 3.793.05.1)

CONCEDE a vantagem ANTÔNIO CANDIDO FONSECA TAVARES, 5126.8, assistente administrativo, da Divisão de Materiais, gratificação insalubre em grau máximo, de 23.9.03 a 31.12.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 372 de 6.5.05 (processo 3.181.04.8).

CONCEDE a vantagem ANTONIO CANDIDO FONSECA TAVARES, 5126.8, assistente administrativo, da Divisão de Materiais, gratificação por atividade perigosa, a contar de 1.1.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “G”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 54, caput, 55 e 57 da Lei 6203 de 28.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 373 de 6.5.05 (processo 3.181.04.8).

CONVOCA LUCIANO CORRALES, LUIZ ZANI DE PAIVA, AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, GILBERTO FERNANDO DE SOUZA COSTA, ALEXANDRE NEVES, SÉRGIO CARDOSO NEVES, CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXÃO, CRISTIANO CÉSAR CARDOSO, TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, CARLOS DENÍLSON GARCIA DA SILVA, MÁRCIO CAMPOS DOS SANTOS e VALDIR SILVA DOS SANTOS, para cumprirem o Regime Especial de Tempo Integral de Trabalho, com base no Artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Portaria 376 de 6.05.05, (processo 3.1707.05.1).

CONCEDE a vantagem MARIO CESAR PIANTA CORREA, 6700.9, da Divisão de Obras, gratificação insalubre em grau máximo, a contar de 25.3.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 377 de 6.5.05 (processo 3.1653.05.9).

CONCEDE a vantagem VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 2965.2, operário especializado, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 1.3.05 a 20.6.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89

e decreto 13471 de 29.10.2001, através da Portaria 379 de 6.5.05 (processo 3.1544.05.5).

CONCEDE a vantagem RENATO SANCHEZ FERREIRA, 6431.1, médico, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 1.3.05 a 21.10.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 380 de 6.5.05 (processo 3.1545.05.1).

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 1720.2, Divisão de Obras, como presidente, ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, DVE e IRINEU DORNELES, 31129.0, Divisão de Esgotos, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução de Desvio do Coletor de Fundos Mostardeiro/ Dona Laura e Rede de Esgoto Sanitário da Av. Goethe”, por trinta dias (30) a contar de 05.05.05, através da Portaria 365 de 5.5.05 (processo 3.80508.03.0).

DESIGNA ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587/5, Assistente Administrativo, da Divisão de Água, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.204.05.6 e ANA CRISTINA LINCK CALERO, 3771.3, como Secretária, a contar de 12.05.05, com base no 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 374 de 5.05, (processo 3.204.05.6).

DESIGNA LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN, 3549.3, motorista, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada de chefe do Setor de Levantamentos, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, HAIRTON GARIGAM FRAGA, 25793.1, motorista, no período de 25.4.05 a 4.5.05 por motivo de LTS, com base no Artigo 69 § 1º, através da Portaria 381 de 6.5.05 (processo 3.1305.05.0).

DESIGNA MARIA LUIZA BARCELOS PANTA, 2119.6, assistente administrativo, Setor de Conciliação, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada de chefe do Setor de Conciliação, durante o impedimento do titular GILSON LUIS ROSA DA SILVA, 1551.1, técnico em contabilidade, no período de 6.5.05 a 20.5.05, por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 386 de 10.5.05 (processo 3.6037.04.6).

FAZ CESSAR efeitos da Portaria 333 de 24.02.86, IRENE ARAÚJO PEREIRA, 1323.5, assistente administrativo, Superintendência de Operações, que concedeu a gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1.3.05, através da Portaria 371 de 6.5.05 (processo 3.924.05.9).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1175/01 de 31.10.02, FLÁVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES, 2314.3, assistente administrativo, da Superintendência de Operações, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação,

execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 4.4.05, através da Portaria 378 de 6.5.05 (processo 3.800.05.8).

MODIFICA a Portaria 344 de 26.4.05, em relação à FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 6207.5, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, que lhe concedeu a gratificação por atividade insalubre em grau médio, na parte referente ao setor que passa a ser Setor de Atividades Auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, através da Portaria 383 de 9.5.05 (processo 3.1037.05.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 125, de 10.2.05, com relação à NILTON FLORES VIEIRA, 32237.0, operário especializado, que o designou para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, RICARDO MAINIERI, 518.1, por duplicidade de documentos, no período de 9.2.05 a 23.2.05, através da Portaria 375 de 6.5.05 (processo 3.5194.04.0)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1639.4, assistente administrativa, AA40406, à disposição do Departamento Municipal de Previdência do Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 1º.5.05, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 271 de 4.5.05 (4.1488.05.8).

CONCEDE a LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS, no período de 23.3.05 a 18.9.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 250 de 15.4.05

CONCEDE a BALTAZAR SALDANHA FORTES, 1785.5, chefe da Equipe de Projetos Especiais, 14350001, a partir de 1º.3.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 253 de 19.4.05 (processo 4.909.05.0).

CONCEDE a SÍLVIA MARIA CARPENEDO, 1328.4, arquiteta, ES402NS, a partir de 1º.4.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 256 de 20.4.05.

CONVOCA IANDARA COSTA DA SILVA, 762.5, telefonista, AC40204, para cumprir regime de tempo integral a contar de 1º.1.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 249 de 15.4.05.

DESIGNA JANETE LURDES D. SCHNEIDER, 554.6, assistente social, ES406NS, NILENE MARIA NALIN, 1542.0, assistente social, ES406NS, REGINA HELENA GOMES MARTINS, 1627.9, assistente social, ES406NS, SILVIA MARIA CARPENEDO, 1328.4, arquiteto, ES402NS, MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES410NS, LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 1448.0, engenheiro, ES410NS, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS, para constituírem, no período de 29.11.04 a 23.11.05, o grupo de trabalho que terá como objeto execução de obra de infraestrutura, construção de 163 unidades habitacionais, 11 unidades comerciais e equipamentos comunitários na Praça Teodora, 1066 – Lote 2, responsabilidade técnica do Consórcio Mand, contrato 19/04-ELIC/CJURF, através da Portaria 255 de 19.4.05.

DESIGNA EVLY ABREU CASCAES, 538.9, engenheiro ES410NS, FLÁVIO CESAR CARMANIN LIMA, 376.4, engenheiro ES410NS, DANIELA FONTOURA DA MOTA MACALÃO, 1768.1, chefe de equipe, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 1511.5, arquiteto ES402NS, FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 1488.6, engenheiro ES410NS, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, exator municipal, cedido, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS para constituírem Grupo de Trabalho, no período de 29.3.04 a 18.3.06, que tem como objeto implantação do Condomínio Princesa Isabel e Terminal Azenha, na Avenida João Pessoa, 2301, responsabilidade técnica da empresa Construtora Dalmás Ltda., contrato 04/04-ELIC/CJURF, através da Portaria 263 de 29.4.05.

DESIGNA JOÃO ANTONIO VANDER HAM, 1180.9, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular ADEMIR VIANA DA LUZ, 523.1, pintor, AC40604, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 264 de 29.4.05.

DESIGNA JULIO CESAR BARBOSA FRANCO, 802.9, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PAULO JOSÉ DA SILVA, 802.9, operário, AC40602, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 265 de 29.4.05.

DESIGNA ARCIVAL DIAS, 449.9, eletricitista, OP40204, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular LUIS HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 789.8, operário, AC40602, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 266 de 29.4.05.

DESIGNA MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA, 251.9, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, da Supe-

rintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, durante o impedimento do titular HAMILTON SOARES DA FROTA, 250.1, Administrador, ES401NS, por motivo de licença tratamento de saúde, a partir de 1º.4.05, através da Portaria 268 de 3.5.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN, 1584.2, economista, titular, JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 410.1, assessor administrativo II para atuarem como pregoeiros e SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 414.3, economista, titular, SILVIO PEREIRA FILHO, 1745.9, chefe de equipe de licitações e contratos, titular, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 1472.0, coordenador, titular, DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 1790.5, chefe de equipe de apoio técnico, suplente, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 374.9, engenheiro, suplente, RUY TELLECHEA FILHO, 388.9, engenheiro, atendendo ao que dispõe o Decreto 13982 de 28.11.02 e a Ordem de Serviço 005 de 09.05.03 para constituírem a equipe de apoio, pelo prazo de um ano, a contar da publicação, através da Portaria 272 de 9.5.05 (processo 4.1804.03.0).

FAZ CESSAR a contar de 1º.5.05, em relação a servidora ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1639.4, assistente administrativo, AA40406, os efeitos da Portaria 214 de 28.4.04, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 269 de 4.5.05. (processo 4.1488.05.8).

FAZ CESSAR a contar de 1º.5.05, em relação a servidora ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1639.4, assistente administrativo, AA40406, os efeitos da Portaria 442 de 12.8.02, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 270 de 4.5.05 (processo 4.1488.05.8).

PRORROGA, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 738 de 11.12.03, em relação a SONI LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 1663.4, técnico em contabilidade, TP40307 a disposição do Gabinete de Programação Orçamentária, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 254 de 19.4.05 (processo 4.1497.03.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 60227.6, Técnico Social – Assistente Social, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação na Plenária Ampliada do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, nos dias 21/3/05 e 22/3/05, em Brasília/DF, com base no artigo 32, II, Lei Complementar 133/85, através da Portaria 91, de 11/3/05.

DESIGNA, a contar de 11/3/05, a servidora PATRÍCIA MÔNACO SCHULER, 60571.7, Auxiliar Técnico – Monitor, para a função gratificada 3, Assistente F, 2.5.1.3,

do Gabinete da Presidência, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 92, de 11/3/05. (Memo 41/05 P)

DESIGNA, a contar de 11/3/05, a servidora REJANE LUCAS MACIEL, 60723.4, Auxiliar Técnico – Monitor, para a função gratificada 3, Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 93, de 11/3/05. (Memo 41/05 P)

RELOTA, a contar de 11/3/05, a servidora PATRÍCIA MÔNACO SCHULER, 60571.7, Auxiliar Técnico – Monitor, do Abrigo Municipal Bom Jesus para o Gabinete da Presidência, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 94, de 11/3/05. (Memo 41/05 P)

RELOTA, a contar de 11/3/05, a servidora REJANE LUCAS MACIEL, 60723.4, Auxiliar Técnico – Monitor, do Abrigo Municipal Inga Brita para o Gabinete da Presidência, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 95, de 11/3/05. (Memo 41/05 P)

DESIGNA PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 60934.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, no período de 2/3/05 a 17/3/05, em virtude de férias do titular, REINALDO RIGO, 60859.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, de acordo com o artigo 69, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 106, de 16/3/05 (Memorando 22/05 AMAT).

CONCEDE avanço às servidoras relacionadas abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/1/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7577, de 2.1.95, através da Portaria 136, de 1º/4/05.

Matrícula	Nome	Início	Concessão	Categoria
60774.7	Eliziane Ferraz	07/02/02	06/02/05	Quadro 1
60775.4	Sandra Maria de Souza Rodrigues	26/02/02	25/02/05	Quadro 1

CONCEDE Licença-Prêmio às servidoras relacionadas abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 137, de 1º/4/05.

Matrícula	Nome	Início	Concessão	Categoria
60184.9	Sislaine Santos da Rosa	03/01/00	02/01/05	Quadro 2
60289.6	Aline Bonesso Kaiser	06/02/00	05/02/05	Quadro 2
60287.0	Maria de Lourdes D. E. Scarparo	09/02/00	08/02/05	Quadro 2

DESIGNA RAQUEL KRUG FILOMENA, 60492.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Tesouraria, durante o período de 9/2/05 a 28/2/05, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 140, de 4/4/05. (Memorando 20/05-ATES)

CONCEDE, aos servidores relacionados em anexo, a contar das respectivas datas, Gratificação de Incentivo Técnico, com base

na Lei 7.690, de 1/11/95, regulamentada pelo Decreto 11.352/95 e alterada pela Lei 8.183, de 1/7/98, através da Portaria 143, de 6/4/05.

ANEXO PORTARIA 143

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de
60923.0	Beatriz Duval Leite	Coordenador B	01/01/05
60933.9	Camila Sartori David	Assistente D	01/01/05
60972.7	Carla Suzana Baltar	Assistente D	01/01/05
60964.4	Cristina Eliza Butzge	Assistente D	01/01/05
60939.6	Gilberto Von Hugel Lisboa	Assistente D	01/01/05
60968.5	Iara Maria Ambrós D'Ávila	Gerente C	01/01/05
60976.8	José Marcelo Tichy Guimarães	Gerente C	01/01/05
60929.7	Luís Rogério Muzel	Assistente B	01/01/05
60942.0	Luiz Alberto Giacobbo	Assistente D	01/01/05
60954.5	Mara Rejane Leon Peçanha	Assistente D	01/01/05
60943.8	Marcelo Soares	Gerente C	01/01/05
60962.8	Marlete Bertoni Pansera	Assistente D	01/01/05
60966.9	Suzana Assis Brasil de Moraes	Assistente D	01/01/05
60941.2	Wera Regina da Silva Lima	Assistente D	01/01/05
60977.6	Angélica Konzen	Coordenador B	01/02/05
60959.4	Daniela Vendrusculo	Assistente D	01/02/05
60948.7	Dulcimar Portela de Souza	Assistente D	01/02/05
60974.3	Edith Espíndola de Oliveira Puhl	Gerente C	01/02/05
60973.5	Eduardo de Aguiar Ribeiro	Gerente C	01/02/05
60949.5	Elizabeth Novo dos Santos	Assistente D	01/02/05
60955.2	Eveline Ruy Dias	Assistente D	01/02/05
60961.0	Gilberto Fontoura	Assistente D	01/02/05
60963.6	Léa Maria Esteves Laitano	Assistente D	01/02/05
60965.1	Maria Juracema Viegas	Gerente C	01/02/05
60967.7	Marlene da Silva Huber	Gerente C	01/02/05
60971.9	Renato Gravina Farias	Gerente C	01/02/05
60979.2	Cláudia Liliiane Santos Cardoso	Assistente D	14/02/05
60969.3	Tanise Amália Pazzin	Assistente D	14/02/05
60951.1	Meire Suzane Sanchez Igarsaba	Gerente C	15/02/05
60945.3	Benjamin Piccinin Boezzio	Gerente C	16/02/05
60975.0	Carlos Fernando de Almeida Thober	Gerente C	01/03/05
60953.7	Cláudia Lissandra Martins	Assistente D	01/03/05
60983.4	Gilbert da Silva Munhoz	Coordenador B	01/03/05
60957.8	Indaiá Soares Dilenburg	Assistente D	01/03/05
60956.0	Paulo Renato Ribeiro Medeiros	Gerente C	01/03/05
60981.8	Ruth Maria de Jesus D'Amorim	Gerente C	17/03/05
60982.6	Isabel Cristina Simões da Silva	Gerente C	21/03/05

CONCEDE Verba de Representação, aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11/8/88, através da Portaria 144, de 6/4/05.

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de
60970.1	Marcelo Machado	Assistente B	01/01/05
60960.2	Otávio Marcon	Assistente B	01/02/05

RELOTA a servidora VERA REGINA MARQUEZ PONZIO, 00478.8, Técnico Nível V, da Coordenação da Rede Básica para o Centro Regional Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 2/3/05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 183, de 18/4/05. (P.A. 7.2074.04.4)

RETIFICA a Portaria 177, designando ANNA LUÍZA ONÓFRIO REGINATTO, 60988.3, Assistente D, para presidir a Comissão de Inspeção em Abrigos da rede própria da FASC, conforme Instrução Administrativa 004-P, através da Portaria 192, de 29/4/05. (P.A. 7.754.05.6)

CONCEDE, a contar da respectiva data, Gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, ao servidor relacionado, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352 de 03.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/FASC, através da Portaria 200, de 5/5/05.

Mat.	Nome	Cargo	Data
60983.4	Gilbert da Silva Munhoz	Coordenador B	01/03/05

CONCEDE, a contar da respectiva data, Gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, à servidora relacionada, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/FASC, através da Portaria 201.

Mat.	Nome	Cargo	Data
60962.8	Marlete Bertoni Pansera	Assistente D	22/03/05

CONCEDE, a contar da respectiva data, Gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, à servidora relacionada, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/FASC, através da Portaria 202, de 5/5/05.

Mat.	Nome	Cargo	Data
60977.6	Angélica Konzen	Coordenador B	01/02/05

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA, diversos funcionários para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Consultoria Jurídica, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no Artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369 de 6.5.05 (processo 3.0001.05.8).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 369

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1305.2	DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS/ Assessor Para Assuntos Jurídicos/ES-2.04.NS.D.07	Licença Para	23.03.05 a
	S.	6357.8	DANIELE DAHLEM/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Tratamento de Familiar	06.4.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 103/20000					
2	T.	1305.2	DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS/ Assessor Para Assuntos Jurídicos/ES-2.04.NS.D.07	Férias	11.04.05 a
	S.	6357.8	DANIELE DAHLEM/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		25.4.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 103/20000					

DESIGNA, diversos funcionários para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no Artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 382 de 9.5.05 (processo 3.1603.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 382

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2590.8	ELISEU SOARES ESPINDOLA/ Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.C.05	Licença - Prêmio	14.04.05 a
	S.	32024.2	VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.06		28.4.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Montagens Mecânicas 204/11112					
2	T.	31702.4	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Licença Para Tratamento de Familiar	13.04.05 a
	S.	5626.7	JEFERSON NEVES MACHADO/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03		26.4.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000					

DESIGNA, diversos funcionários para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 384 de 10.5.05 (processo 3.51.05.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 384

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2293/9	ÂNGELA BEATRIZ C. RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias	28.04.05 a
	S.	4740/7	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS/Técnico em Treinamento e Seleção/ES-2.20.NS.B.04		27.05.05
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento 502/12208					
2	T.	4740/7	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS/Técnico em Treinamento e Seleção/ES-2.20.NS.B.04	Substituição ou outra FG	28.04.05 a
	S.	2396/0	RILEI FONTOURA CORREIA/Contínuo/AC-2.02.03.C.05		04.05.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 502/20000 com Gratificação Tributária					
3	T.	2814/2	MARIA DE FATIMA M. RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias	14.03.05 a
	S.	2871/2	NILVE SECCO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03		28.03.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Acompanhamento 502/12232					
4	T.	5799/2	JULIO CESAR LOPES ABRANTES	Férias	25.04.05 a
	S.	2814/2	MARIA DE FATIMA M. RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		09.05.05
FG/CC do titular: FG de Diretor da DVH 502/10004 com Atribuição Delegada de Chefe da Seção de Seleção					
5	T.	1485/2	JORGE LUIZ DE CASTRO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Curso	04.04.05 a
	S.	5389/2	LUCIANA FERNADES DE SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		08.04.05
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Pagamento 502/11200 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
6	T.	1488/6	SILVANA RODRIGUES R. HERECHUK/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.07	Curso	11.04.05 a
	S.	2608/8	PETRONILDA ERICA FALEY/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.04		15.04.05
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Registros e Vantagens 502/11101 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					

DEPÓSITOS

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que

se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:
Depósito do dia 4.5.05:
NE 2005/5986, Secretaria Municipal de Administração, Ofício 38, Claudete Saldanha Ammes, R\$ 675,00
Aplicação: de 4.5 a 2.6.05. Comprovação: até 12.6.05

Depósito do dia 6.5.05:
NE 2005/5472, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ofício 27, Jorge Roberto Azambuja, R\$ 800,00
Aplicação: de 6.5 a 4.6.05. Comprovação: até 14.6.05

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.16759.05.2 - Defere, em 2.5.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEILA MARIA JOSÉ, 13567.3, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.16828.05.4 - Indefere, em 2.5.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NILO SEVERO DE OLIVEIRA, desenhista, da Secretaria Municipal da Fazenda, 18744.3, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.17231.05.1 - Defere, em 2.5.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NOELI VELASCO BARCKERT, 12744.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.42282.00.4 - Modifica, em 5.5.05, a averbação de tempo de serviço público de ANA MARIA SCHNEIDER MARANHÃO, 61078.2, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, que passa a ser de 1º.3.66 a 30.11.66 e de 24.2.67 a 31.7.68. Total: 727 dias = 1 ano 12 meses 2 dias.

Processo 1.58232.03.6 - Concede, em 5.5.05, a MARIA BEATRIZ PAUPÉRIO TITTON, 25219.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.6.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.15547.05.1 - Indefere, em 5.5.05, a solicitação de concessão de salário-família, apresentada por ELISABETH MARIA CACENOTE, 44216.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, posto que não satisfeitos os requisitos estabelecidos no artigo 118 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 13 da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e Portaria 479/02 - MPS.

SECRETÁRIO DA SMED:

Processo 1.10319.05.0 - Defere, em 6.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MARIA DE FÁTIMA CERVEIRA DA SILVA, 47199.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10501.05.3 - Defere, em 6.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ELIANA FERRARI DUTRA, 79157.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10502.05.0 - Defere, em 6.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por DENISE FERRARI DUTRA, 50415.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10937.05.6 - Defere, em 6.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por CLÁUDIA GARCIA, 69130.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11035.05.6 - Defere, em 6.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ANA LÚCIA PINHEIRO BORGES, 49468.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11061.05.7 - Defere, em 6.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por VALOY JOSÉ DE GODOY JÚNIOR, 59234.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11121.05.0 - Defere, em 6.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por REJANE ROCHA DO AMARAL, 50121.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11124.05.9 - Defere, em 6.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, 69590.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11162.05.8 - Defere, em 6.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por NILZA RODRIGUES CORSO, 48049.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11499.05.2 - Defere, em 6.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA, 69198.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11919.05.1 - Defere, em 6.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ANGELA REGINA WINTER FANTINEL, 51949.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12051.05.5 - Defere, em 6.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por CLÁUDIA PRESSER SEPÉ, 47235.7 e 43147.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12055.05.0 - Defere, em 6.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por SORAYA GOMES LEANDRO, 61034.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12326.05.4 - Defere, em 6.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MARIA OTACÍLIA DORNELLES VILLAS BÔAS, 44154.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12333.05.0 - Defere, em 6.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por RONALDO SILVA MACHADO, 74068.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12591.05.0 - Defere, em 6.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por DENISE ARINA FRANCISCO VALDUGA, 61529.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12838.05.5 - Defere, em 6.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ANGELA LUIZA ARREGUI PIRES, 64465.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12888.05.2 - Defere, em 6.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por VALÉRIA CÉ GUERISOLI, 64395.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13925.05.9 - Defere, em 6.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por NOELI REIS TORRES DE SOUZA, 66862.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14842.05.0 - Defere, em 6.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por CLARICE VERÍSSIMO ISAIA, 50391.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.10073.05.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por GIANA VIDALETI BORGES, auxiliar de enfermagem, 42612.6, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.11917.05.9 – Indefere, em 5.5.05, em relação a JOSÉ ALBERTO BARCELLOS MAINIERI, 15231.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.12455.05.9 – Indefere, em 5.5.05, em relação a EVALDO PIRES DA SILVA, 15226.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.1481.05.3 – Relota LUIZ FERNANDO J. ALBRECHT, engenheiro, 35733, da DVE para a DVL/Equipe de Projetos, a contar de 31/01/05. Relota, JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA, instalador hidrossanitário, 320481, da DVE para a DVA/STCE, a contar de 23/08/04 e Jomir Marques de Sá, Auxiliar de Serviços Técnicos, 12476, da DVE para a DVA/Repavimentação, a contar de 10/09/03.

Processo 3.1906.05.4 – Relota IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, auxiliar de serviços técnicos, 12641, da SD para a DVO/SCCO, a contar de 01/03/05.

Processo 3.1355.05.8 – Relota CARLOS ALBERTO FORTES SANT’ANNA, mestre de obras, 16378, da DVO para a DVE/SCCO, a contar de 01/04/05.

Processo 3.1975.05.6 – Relota SANDRA MACHADO GIESE, assistente administrativo, 19869, da DVO para a SD, a contar de 27/01/05.

Processo 3.1843.05.2 – Relota a servidora ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ, assistente administrativo, 53785, da DVL para a UTE, a contar de 11/05/2005.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

Processo 4.738.05.0 - Defere em relação a ELEOMAR AMARAL APPEL, 344.2, o pedido de concessão de abono de permanência, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 4.5414.00.8 - Torna sem efeito, o registro da averbação de tempo de serviço estadual, como aluno-aprendiz na Escola Estadual de 2º Grau Parobé, de 20.2.66 a 20.12.75, publicado no DOPA 1457 em relação ao servidor JOÃO PAULO DA SILVA FREIRE, 408.5 auxiliar de serviços técnicos, do Departamento Municipal de Habitação, por falta de amparo legal.

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA EPTC/SUSEPE

PARTES: Empresa Pública de Transporte e Circulação e a Superintendência dos Serviços Penitenciários.

OBJETO: O presente protocolo visa a utilização de mão-de-obra prisional do Albergue Feminino, Casa do Albergado Padre Pio Buck, Instituto Miguel Dario, Patronato Lima Drummond, na prestação de serviços gerais, tais como: limpeza, jardinagem, capina, instalações elétricas, pedreiro, manutenção de arquivos, entre outros.

PRAZO: O presente Protocolo vigorará pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

VALOR MENSAL: A Empresa Pública de Transporte e Circulação compromete-se a pagar mensalmente a cada apenado envolvido neste protocolo, o valor correspondente a um salário mínimo vigente, piso regional, o valor unitário do vale-transporte, acrescido do valor do fundo penitenciário de 10% que incidirá sobre o do valor bruto, e o repasse do vale-refeição no valor de R\$ 132,00 mensais.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 33/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do prazo até 31 de maio de 2005 para as entidades já inscritas no CMAS se adequarem às regras dispostas na Resolução 89/04.

As entidades que ainda não fizeram o recadastramento receberão ofício registrado com aviso de recebimento (AR) notificando este prazo, bem como o CMAS deverá publicar nota na imprensa alertando sobre o prazo.

As entidades acima referidas deverão enviar ao CMAS justificativa para ainda não ter providenciado o recadastramento.

ELIZABETH NOVO DOS SANTOS,
1ª Vice-Presidente.

RESOLUÇÃO 34/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição para 2005 da seguinte entidade:

- Casa do Pequeno Operário – 154/05-RM.

Porto Alegre, em 9 de maio de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONSULTA PÚBLICA
ESTUDOS AMBIENTAIS COMPLEMENTARES

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização da Consulta Pública relativa aos Estudos Ambientais complementares às novas atividades do Shopping Total, que será realizada no dia 16 de maio de 2005, às 9h30min no Shopping Total, Cinesystem – Sala 1, situado na Av. Cristóvão Colombo, 545. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e aos Estudos Ambientais complementares às novas atividades do Shopping Total. O empreendimento é de responsabilidade da Porto Shop S/A. Os Estudos Ambientais foram elaborados pela empresa Profill Engenharia e Ambiente Ltda. e se encontram à disposição para consulta na Biblioteca da SMAM, Av. Carlos Gomes, 2120, térreo.

BETO MOESCH
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Porto Alegre, 13 de maio de 2005.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Cleber S. Vital & Cia Ltda., CNPJ 01.616.096/0001.80 e Inscrição Municipal 158.587.23, comunica o extravio das notas fiscais de números 51 a 100 – AIDOF 02646/97, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 350217 de 12.5.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de maio de 2005.

CLEBER S. VITAL & CIA. LTDA.

EDITAIS



AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 16/05
PROCESSO 001.018992.05.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 23 de maio de 2005, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 16/05, que tem por objeto a Contratação de empresa para os serviços de Descupinização, Desinsetização e Desratização nos prédios da SMC para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 ½") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 17/05
PROCESSO 001.018993.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente ao Convite 17/05, conforme segue:

EMPRESA INABILITADA:

Lemca Lâmpadas Especiais Ltda. por não apresentar o item 4.1, letras "d" e "a", em desacordo com o item 6.3, letra "d", do Instrumento Convocatório.

Fica aberto prazo de três dias úteis para reapresentação da Documentação geradora da inabilitação, a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial de Porto Alegre, consoante artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 11/05

PROCESSO 001.018999.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fitolito e Impressão para a Coordenação de Artes Visuais e Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: 1º.6.05, às 16h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.007663.05.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Papel Mar Ltda.

OBJETO: Compra de envelope branco, modelo E-1

VALOR: R\$ 100,00

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.3390301600

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.002272.05.9

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Luciano Afonso da Silva, Mariele Salgado Duran e Nidia Klein.

OBJETO: Contratação para realizar Assessoria de Comunicação para o Festival de Artes Cênicas 12º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 14.976,00, 10.752,00 e 6.744,00 respectivamente.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339036

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.015515.05.2

CONTRATADO: Marcos Barbosa, Edmundo Gomes e Elton Mattos.

OBJETO: Contratação de Dramaturgos para "bat-papo" na entrega dos Prêmios da 5ª Edição do Concurso Nacional de Dramaturgia do Prêmio Carlos Carvalho.

VALOR: R\$ 798,00, 578,00 e 456,00 respectivamente.

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.3390369901

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.002593.05.0

CONTRATADO: Silvio Nunes Alves.

OBJETO: Realização de supervisão das oficinas de carnaval, para a Coordenação de Descentralização da SMC.

VALOR: R\$ 8.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II, combinado com o artigo 13, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339036

PROCESSO 001.012937.05.3

CONTRATADO: Paulo Sérgio Rodrigues dos Santos.

OBJETO: Contratação de ator por encenação do personagem Sacy, no Projeto "Literatura e os seres da natureza".

VALOR: R\$ 1.200,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.3390369901

PROCESSO 001.015512.05.3

CONTRATADO: Liege Menta Grandi

OBJETO: Contratação de artista gráfico para criar o design gráfico e editoração do Anuário de Artes Cênicas 2004.

VALOR: R\$ 2.200,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.3390369901

PROCESSO 001.001616.05.6

CONTRATADO: Carina Sehn.

OBJETO: Realização de quatro apresentações do espetáculo "Código de Barra", para a Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.3390369901

Porto Alegre, 12 de maio de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.



JULGAMENTO DE PROPOSTA CONVITE 7/05

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores a Comissão de Licitações considerou como VENCEDORAS as empresas listadas abaixo:

- Marco Nunes Bono e Cia. Ltda., nos lotes 14 e 18;
- Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda., nos lotes 5 e 20;
- Ferragem Ponto Sul Ltda., nos lotes 7, 8, 10, 17, 22 e 26;
- Voltagem Comercial Ltda., nos lotes 1, 9, 11, 15, 16 e 19;
- Casa do Mecânico Ltda., nos lotes 2, 4, 13 e 21;
- Cofercan Comércio de Ferros Canoense Ltda., no lote 3;
- Ferramentas Gerais Comércio e Importação S.A., no lote 12.

Todas as propostas cujos lotes não continham cotação para todos os itens foram desclassificadas.

Foram desclassificadas por não apresentarem amostra as seguintes empresas:

- Nestor Bortolini e Cia. Ltda., no lote 2;
- Ferramentas e Maquinas EF Ltda., nos lotes 2 e 6;
- Ferramentas Gerais, no lote 2.

Foram desclassificadas por apresentarem amostra fora da especificação exigida as seguintes empresas:

- Marcos Nunes Bono e Cia Ltda., no lote 2;
- Voltagem Comercial Ltda., no lote 4;
- Eletrô Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda., no lote 2.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

As propostas da empresa Voltagem Comercial Ltda. para os lotes 24 e 25 foram desclassificadas por apresentarem valores acima dos orçados pela Administração.

Houve empate no lote 23 entre as empresas Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda. e Casa do Mecânico Ltda.

Ficam, desde já, todos os interessados convidados a participar do sorteio público de desempate que ocorrerá no dia 16.5.05, às 9h.

A licitação foi fracassada para os lotes 6, 24 e 25, por não restarem propostas classificadas.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4319 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 7/05

OBJETO: Aquisição de material de sinalização

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários para entrega das propostas e demais etapas da licitação em epígrafe.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 9h30min do dia 30.5.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 30.5.05.

INÍCIO DE DISPUTA: Às 10h do dia 30.5.05.

TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo aleatório determinado pelo sistema, para cada lote.

LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br.

O edital poderá ser adquirido através do portal www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LEILÃO 1/05

OBJETO: Alienação de Animais.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que realizará leilão de animais recolhidos na via pública e não retirados do depósito a mais de 90 dias.

VISITAÇÃO: 1º de junho de 2005.

HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

LOCAL: Estrada Jacques da Rosa, 1850, Bairro Lajeado, Porto Alegre/RS

DATA DO LEILÃO: 2.6.05, às 10h30min (no mesmo local da visitação)

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 3,30, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br.

Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4202/3289.4225 ou Fax: 51-3289.4277.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 11/05

PROCESSO 001.015134.05.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 11/05, tipo "menor preço" para Seleção de Registro de Preços para Gases Medicinais e Industriais

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 17 de junho de 2005, às 9h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE 24/05

PROCESSO 001.018567.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima foi REVOGADA por interesse da Administração, com base no artigo 22 da Lei 8666/93.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE 28/05

PROCESSO 001.018571.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima foi REVOGADA por interesse da Administração, com base no artigo 22 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 12 de maio de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 82/05

PROCESSO 001.015378.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 5, 6.
Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1, 2, 8.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 4, 7.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de maio de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SORTEIO
CONCORRÊNCIA 1/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 13 de maio de 2005, às 15h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo conforme segue:

JK Pneus Ltda X Modelo Pneus Ltda. – ITEM 43 – 4º e 5º lugar
Porto Alegre, 12 de maio de 2005.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 18/05
PROCESSO 003.080139.05.1

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. p/ uso Médico e Odontológico
DATA DE ABERTURA: 23 de maio de 2005, às 9 horas.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 9 de maio de 2005.

DARCI MARTINS GOMES,
Direção da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
RESULTADO
DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 1/05
PROCESSO 004.001017.05.5

OBJETO: Locação de 10 veículos – 5 automóveis, 4 mistos para passageiro e carga e 1 caminhão grande cabine dupla, todos com motorista e demais despesas de operação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão decidiu declarar HABILITADOS todos os participantes, a saber: Transnevada Transportes Ltda.; Transporte Lademir Ltda.; Locadora Progresso Ltda.; Transportes MSS Ltda.; Transportes Mângelo Ltda.; Transportes Redivo Ltda. e Transportes Joma Ltda. Os licitantes ficam intimados do resultado desta licitação e do prazo legal para interposição de recursos. Ficam ainda convocados os licitantes para reunião no dia 17 do corrente, às 10 horas, para, em caso de unânime renúncia ao prazo recursal, serem abertos os Envelopes de Proposta de Preço.

SILVIO PEREIRA FILHO,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA
DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.017280.05.2

OBJETO: Contratação emergencial de serviços de portaria para unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: PMPA-Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Meta - Cooperativa de Serviços Ltda.
VALOR: R\$ 110.073,60

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-2147-339039770100-1, 1804-2147-339039770100-1202, 1804-2153-339039770100-1001, 1804-2341-339039770100-1, 1804-2341-339039770100-1202, 1804-2148-339039770100-1 e 1804-2148-339039770100-1202

Porto Alegre, 12 de maio de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA URBANA

RESULTADO DE
JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 1/04
PROCESSO 001.052367.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 18 de maio de 2005, às 14h, na Rua João Alfredo, 607, sala 205, nesta Capital.

EMPRESA HABILITADA:

Pichon-Rivière Instituto de Psicologia Social Ltda.

Mantidas, após fase recursal, as inabilitações das empresas Folha Verde Consultoria e Treinamento Ltda. e Pensant Consultores Ltda., pelos fundamentos expostos nas publicações de 14 de abril de 2005 no Diário Oficial de Porto Alegre e no Diário Gaúcho.

DATA E HORA DE ABERTURA: 18 de maio de 2005, às 14h.
LOCAL DE ABERTURA: Rua João Alfredo, 607, sala 205, na Cidade de Porto Alegre.

Porto Alegre, 11 de maio de 2005

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.071591.05.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Alceu Aprígio Guerra, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade nº 9014650007 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 000.719.510-91, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Emília Stefani Aloisio, 50.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 28,59m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 4.746,23.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 10 de maio de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DE TURISMO
CONVITE 1/05
PROCESSO 001.005822.05.0

O GABINETE DE TURISMO, vinculado ao GABINETE DO PREFEITO, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Travessa do Carmo, 84, fones: (51) 3212-3464/3212-0721, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½, sem custos, o edital e demais elementos da Licitação abaixo, na modalidade Convite do tipo Menor Preço por item:

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de impressão de material gráfico de divulgação turística para o Gabinete do Prefeito/Gabinete de Turismo

DATA E HORA DE ABERTURA: 20 de maio de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 12 de maio de 2005

ÂNGELA BALDINO,
Coordenadora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATADA: Companhia Riograndense de Saneamento;
OBJETO: Prestação de serviço excedente de fornecimento de água para o Centro Agrícola Demonstrativo (CAD), desta Secretaria;
PERÍODO: mês de abril de 2005;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1602-2120-339039440100;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.
OBJETO: Uma assinatura anual do jornal Correio do Povo
PREÇO: R\$ 198,00
PRAZO: 1º.6.05 a 31.5.06
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2025.339039010000
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: as presentes Inexigibilidades foram ratificadas pelo Secretário e encontram-se registradas nos Processos 001.000740.05.5 e 001.001148.05.2.

Porto Alegre, 10 de maio de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS
CONVITE 49/05

OBJETO: Aquisição parcelada de reparos, reservatórios e bombas d'água

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pela empresa: Orbid AS Indústria e Comércio (itens 18051, 46098, 53691, 78588, 85327).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.8 do edital a empresa Roni da Silva Chaves (item 80233).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de maio de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 7/05

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de leite de vaca integral, longa vida, homogeneizado, embalagem cartonada de hum litro, tipo tetra pack

QUANTIDADE: 21.996 litros

ABERTURA DOS ENVELOPES: 25.5.05, às 9h30min.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA DO EDITAL: R\$ 3,00

Porto Alegre, 12 de maio de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente.

Show e encenação na entrega do Prêmio Carlos Carvalho

Fotos: Caroline Morelli



A Cerimônia de Premiação do 5º Concurso Nacional de Dramaturgia – Prêmio Carlos Carvalho encheu de graça o Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues. O evento, com a presença dos três autores premiados, recebeu centenas de pessoas. As primeiras 150 receberam livros das edições anteriores do concurso.

A abertura relembrou a importância do autor gaúcho Carlos Carvalho para a história da dramaturgia, seguido de coquetel, embalado por canções de Clara Nunes, interpretadas pela banda Pocket-show. Logo depois, os prêmios foram entregues pelas mãos do secretário da cultura, para Marcos Barbosa, de Fortaleza, 1º colocado com a peça *Avental todo sujo de ovo*; Edmundo de Novaes Gomes, de Belo Horizonte, classificado em 2º lugar com *Jocasta Tirana*; e o 3º lugar que ficou com Elton Mattos, de São Paulo, com *Tristão*.

O auge da premiação foi a leitura encenada, muito aplaudida, do texto vencedor, sob a direção de Eduardo Kraemer, no Teatro Renasçença. *Aven-*



tal todo sujo de ovo fala sobre o desaparecimento do jovem Moacir, que após quase 20 anos retorna à casa dos pais. A residência ainda é a mesma, porém seus pais carregam a dor e duas décadas sem o filho, que retorna mulher.

O Prêmio Carlos Carvalho foi criado em 1988, ocorre bianualmente nos anos pares, pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre e busca incentivar a produção de leitura dramática brasileira, descobrindo e divulgando novos textos e autores teatrais. A assessoria da Coordenação de Artes Cênicas, destacou que é importante incentivar autores a produzirem, já que o Brasil tem uma carência desse tipo de texto. Em cinco edições, o evento registrou 1.510 inscrições de novas peças teatrais, de autores residentes em 22 estados brasileiros.

Além dos prêmios em dinheiro, R\$ 6.000,00, R\$ 4.000,00 e R\$ 2.000,00, que os autores receberam em Porto Alegre, as três peças escolhidas pela Comissão Julgadora, composta por Adriane Mottola, Chico Machado, Graça Nunes e Luís Augusto Fischer, serão publicadas no novo livro do concurso que será lançado em agosto de 2006.

Primeiro filme de Mario Bava Em cartaz no Raros Especial

O projeto *Raros* da Sala P. F. Gastal exibe hoje, 13, às 21h, *A Máscara do Demônio* (La Maschera del Demonio), obra de referência do cinema de horror europeu da década de 60, do diretor italiano Mario Bava. A Sala P. F. Gastal localiza-se no 3º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551).

Realizado em 1960, este é o primeiro longa de Bava, reconhecido mestre do filme fantástico. Em *A Máscara do Demônio*, Bava reinterpreta o conto *Viy*, de Gogol (cuja adaptação russa foi o filme que abriu o projeto *Raros*, há dois anos), sobre uma bruxa vingativa que tenta se apossar do corpo de uma bela jovem.

Lançado nos Estados Unidos com o título de *Black Sunday*, *A Máscara do Demônio* tem no elenco a atriz Barbara Steele, conhecida pelos fãs do gênero como a 'rainha do grito', por sua participação marcante em várias obras clássicas.

A Máscara do Demônio será exibido numa cópia em DVD, com legendas em português. A cópia do filme faz parte do acer-

vo repleto de raridades da distribuidora paulista de DVDs London Filmes (até o momento sem distribuição no Rio Grande do Sul, podendo ser encontrados somente no centro do País), que desde o início deste ano é uma das apoiadoras do projeto *Raros*. A sessão será comentada pelo jornalista Thomaz Alborno.

A Máscara do Demônio (La Maschera del Demonio). Direção de Mario Bava. Com Barbara Steele, John Richardson, Andrea Checchi e Ivo Garrani. Itália, 1960. Duração: 87 minutos. Preto e branco.



CÂMARA MUNICIPAL

Proposta contra nepotismo já tramita

Começaram a ser avaliados esta semana no Legislativo de Porto Alegre os seguintes projetos de lei:

NEPOTISMO - Propõe ser vedado o nepotismo em todos os níveis da administração pública municipal. O texto determina que os cargos em comissão terão número e remuneração certos, serão organizados em carreira e não poderão ser ocupados por cônjuges ou companheiros e parentes, consanguíneos, afins ou por adoção, até o segundo grau. A proibição atinge membros do Executivo e do Legislativo.

DESENVOLVIMENTO - Institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Área Central de Porto Alegre. A proposta define contribuintes, investidores, investimentos e atividade limpa e estabelece incentivos fiscais a serem concedidos a investimentos que vierem a ser realizados na região central da Capital.

Alunos defendem projetos

Como alunas-vereadoras, Marina Bitencourt e Juliana Massena, ambas de 15 anos, utilizaram ontem o período de Comunicações da Sessão Plenária do Estudante. "Somente se juntarmos esforços poderemos pensar em um país onde tenham oportunidades de trabalho", ressaltou Marina. Juliana destacou a oportunidade de sua escola, o Colégio Santa Inês, do Bairro Petrópolis, em participar dessa atividade: "Todos os temas aqui abordados são extremamente importantes para o desenvolvimento de nossa cidade". As plenárias do estudante têm por objetivo promover e estimular a participação política em alunos das redes de ensino municipal, estadual e particular de Porto Alegre. Os 36 alunos do 1º ano do Ensino Médio do Santa Inês trouxeram 14 propostas, entre as quais pedidos de construção de conjuntos habitacionais para carentes e solicitação de adaptações de serviços públicos para deficientes físicos. Também foram reivindicados melhoramentos em quadras esportivas públicas.

Tonico Álvares / CMPA



Estudantes do Santa Inês estiveram na Câmara

Menino Deus quer preservar as áreas de interesse cultural

A vice-presidente da Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Menino Deus (Assamed), Nelnie Lorenzoni, defendeu ontem, na Tribuna Popular, a valorização das áreas especiais de interesse do patrimônio cultural da cidade durante a reavaliação do atual Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental. Ela reafirmou a preocupação dos moradores quanto à necessidade de que o PDDUA garanta a preservação de "áreas afetivas do Menino Deus". Lembrando que o Menino Deus é considerado o bairro mais antigo de Porto Alegre, Nelnie fez uma relação entre áreas de interesse cultural, memória afetiva e identidade cultural de Porto Alegre. "Técnicos do setor acham que podem desejar, vivenciar e sentir pelos outros. Esperamos que os vereadores tenham lucidez ao refletir sobre a nossa memória."